

PORTARIA Nº 464, de 26 de julho de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital nº. 132/2023, alterado pela Portaria nº. 402/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/06 e 01/07/2023;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, da seleção de candidatos ao Curso de Especialização/*Lato Sensu* em Direitos Fundamentais e Justiça, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa.

Parágrafo Único. O Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, remotamente, acessando o formulário de matrícula, disponível no link (http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2023/06/Requerimento_de_Matricula_Pos.pdf) e enviar a documentação exigida, em PDF único, exclusivamente, através do *e-mail* esp.direitos@uesb.edu.br, nos dias **03 e 04 de agosto de 2023**, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 132/2023.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação e a linha de pesquisa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 464/2023

**RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/
ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E JUSTIÇA
(EDITAL Nº. 132/2023)**

CANDIDATOS APROVADOS

LINHA DE PESQUISA 01 - JUSTIÇA E FUNDAMENTOS DO DIREITO CONTEMPORÂNEO

CANDIDATOS	ANÁLISE DO PROJETO	COEFICIENTE	CURRÍCULO LATTES	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
MARIANA KRUSCHEWSKY FRANCO RIBEIRO	HABILITADO	9,4	6	7,7	1º	APROVADA
VICTÓRIA LIMA LACERDA PAES LEME	HABILITADO	8,5	7	7,7	2º	APROVADA
LEONEL ASSIS VILAS BOAS	HABILITADO	9,5	5,5	7,5	3º	APROVADO
ANA ANGÉLICA ABREU MIRANDA	HABILITADO	9,1	5,5	7,3	4º	APROVADA
EUJÁCIO NETO SANTOS GOMES	HABILITADO	9	4	6,5	5º	APROVADO
PEDRO NERY AGUIAR	HABILITADO	9,4	3,5	6,4	6º	APROVADO
PEDRO PAULO ALVES RIBEIRO	HABILITADO	8,9	4	6,4	7º	APROVADO
ANA CAROLINA SILVA E SANTOS	HABILITADO	8,8	4	6,4	8º	APROVADA
ELZA ALMEIDA CORREIA SANTANA	HABILITADO	8,8	3	5,9	9º	APROVADA
SABRINA NUNES LIMA	HABILITADO	9,3	2,5	5,9	10º	APROVADA
REBEKA ANDRADE CORREIA	HABILITADO	9,2	2,5	5,8	11º	APROVADA POR APLICAÇÃO DO ITEM 1.4.2 DO EDITAL
LARISSA RÉGIS PIRES BRITO	HABILITADO	8,7	2	5,3	12º	APROVADA POR APLICAÇÃO DO ITEM 1.4.2 DO EDITAL
PEDRO HENRIQUE SILVA FERREIRA	HABILITADO	8,8	1,5	5,1	13º	SUPLENTE
NATALLY SANTOS MEIRA	HABILITADO	7,8	2	4,9	14º	SUPLENTE

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANANDA FONTANA CELINO PEIXOTO	HABILITADO	8,9	0	4,4	15º	SUPLENTE
CLEIRE SIMÃO OLIVEIRA	HABILITADO	7,2	1	4,1	16º	SUPLENTE
JOSÉ NILTON VASCONCELOS	HABILITADO	6,8	0	3,4	17º	SUPLENTE
VINYCIUS PEREIRA LIMA	HABILITADO	6,5	0	3,2	18º	SUPLENTE

LINHA DE PESQUISA 2 - ESTADO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

CANDIDATOS	ANÁLISE DO PROJETO	COEFICIENTE	CURRÍCULO LATTES	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ISRAEL DA SILVA GUIMARÃES	HABILITADO	9	5,5	7,2	1º	APROVADO
JOÃO LAURÊNCIO DE MEDEIROS FILHO	HABILITADO	7,9	5,5	6,7	2º	APROVADO
THAYNÁ RIBEIRO SILVA	HABILITADO	9,1	3,5	6,3	3º	APROVADA
KAYANNE CHRISTIE OLIVEIRA ARAÚJO	HABILITADO	9	3,5	6,2	4º	APROVADA
WALISSON RAFAEL DOS SANTOS MEIRA	HABILITADO	9	3,5	6,2	4º	APROVADO
LAILA DA SILVA ROCHA	HABILITADA	9,3	2,5	5,9	6º	APROVADA
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	HABILITADO	8,3	3,5	5,9	7º	APROVADO
ANTÔNIO FERNANDES NEVES JÚNIOR	HABILITADO	8,5	3	5,7	8º	APROVADO
GABRIEL SANNY LEÃO MACEDO SILVA	HABILITADO	9,9	0,5	5,2	9º	APROVADO
ROBSON DA SILVA SANTOS	HABILITADO	7,6	2	4,8	10º	APROVADO
LOHANNA ALMEIDA LACERDA	HABILITADO	8,9	0	4,4	11º	SUPLENTE
JAMILLY ALVES SANTOS	HABILITADO	8,7	0	4,3	12º	SUPLENTE
ANA JÚLIA PEREIRA DA PAIXÃO	HABILITADO	8,5	0	4,2	13º	SUPLENTE
ANA MARTA RIBEIRO BORGES	HABILITADO	8,5	0	4,2	13º	SUPLENTE



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

LINHA DE PESQUISA 3 - REMÉDIOS, PROCESSOS E CONTROLE CONSTITUCIONAIS

CANDIDATOS	ANÁLISE DO PROJETO	COEFICIENTE	CURRÍCULO LATTES	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
IHASMYN CAMILLA FERREIRA SILVA	HABILITADO	9,5	6,5	8	1º	APROVADA
PAULO JORDAN ROCHA DA SILVA	HABILITADO	8,6	5	6,8	2º	APROVADO
TAÍSE ALVES SILVA	HABILITADO	8,8	3,5	6,1	3º	APROVADA
RAFAEL GABRIEL GALVÃO SILVA	HABILITADO	8,8	3	5,9	4º	APROVADO
FLORISVALDO DE JESUS SILVA	HABILITADO	9,1	2	5,5	5º	APROVADO
LUIZ RICARDO GUSMÃO DO PRADO	HABILITADO	8,9	1	4,9	6º	APROVADO
LUANNA VICTÓRIA SILVA DOURADO	HABILITADO	8,7	0	4,3	7º	APROVADA
HUGO COSTA SANTIAGO JÚNIOR	HABILITADO	8,06	0	4,03	8º	APROVADO